



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 035/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Aprova alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Campus Ceres do IF Goiano.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I - A Lei 11.892 de 28/12/2008;
- III – O Estatuto do IF Goiano;
- III – Regimento Interno do Conselho Superior do IF Goiano;
- IV - Parecer nº 025/2018/CACEN/IF Goiano, da Câmara Consultiva de Ensino, do Processo nº 23217.000901/2017-18.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Ata da I Reunião Ordinária/2018 do Conselho Superior do IF Goiano, alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Campus Ceres do IF Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado
Vicente Pereira de Almeida
Presidente do CS